



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

PROJETO DE LEI N.º 971/2020.

SUMULA: Desmembramento de Lote.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º – Fica a partir desta data desmembrado o Lote de terra nº 02 a 16 (Dois a Dezesseis) e Lote 01 (Um) , subdivisão do lote nº 01 A 16 (Um a Dezesseis), da quadra 123 (cento e vinte e três), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

Art. 2º – O referido imóvel fica com as seguintes divisas e confrontações: **LOTE Nº 01 DA QUADRA 123 – COM ÁREA DE 675,00 m²:**

FRENTE: COM A RUA UNIÃO DA VITÓRIA, NUMA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

LADO ESQUERDO: COM A RUA PIRAQUARA, NA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS;

LADO DIREITO: COM A O LOTE 2, NA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 7, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS.

LOTE Nº 02 a 16 DA QUADRA 123 – COM ÁREA DE 10.125,00 m²:

FRENTE: COM A RUA UNIÃO DA VITÓRIA, NUMA DISTÂNCIA DE 75,00 (SETENTA E CINCO) METROS DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM O FUNDO DO LOTE 2 NUMA DISTÂNCIA DE 15,00M (QUINZE) METROS;

LADO ESQUERDO: COM A RUA PIRAQUARA, NA DISTÂNCIA DE 75,00 (SETENTA E CINCO) METROS DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE 2 NA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS;

LADO DIREITO: COM A RUA BOCAIÚVA, NA DISTÂNCIA DE 120,00 (CENTO E VINTE) METROS;

FUNDOS: COM A RUA PALMEIRA, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS.

Art. 3º – Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 20 (**Vigésimo**) dia do mês de **Março de 2020**.

Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

**PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
DESMEMBRAMENTO**

LOTE ORIGINÁRIO: 1 a 16ÁREA=10.800,00m²

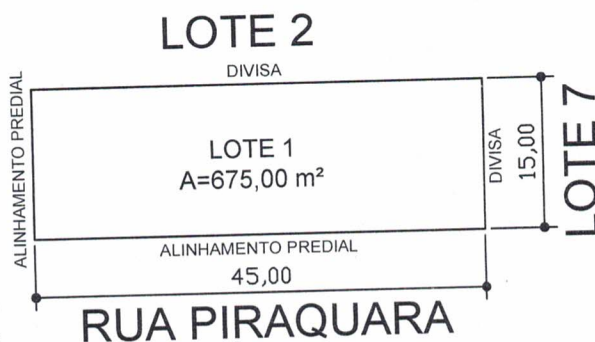
LOTE: 1ÁREA= 675,00 m²

QUADRA: 123



PLANTA DE SITUAÇÃO
escala: 1 :2000

RUA UNIÃO DA VITÓRIA



PLANTA DO LOTE
escala: 1 :750

**MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES**

FRENTE: COM A RUA UNIÃO DA VITÓRIA, NUMA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
LADO ESQUERDO: COM A RUA PIRAQUARA, NA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS;
LADO DIREITO: COM A O LOTE 2, NA DISTÂNCIA DE 45,00(QUARENTA E CINCO) METROS;
FUNDOS: COM O LOTE 7, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS.


Eduardo de Oliveira Bonomi
CREA - PR A145358/D

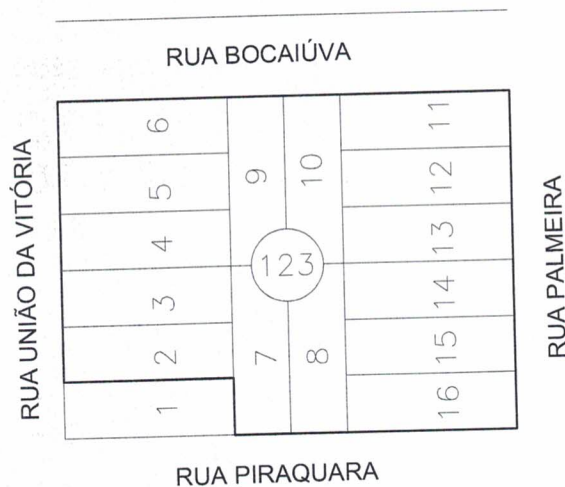
MARÇO-2020

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ DESMEMBRAMENTO

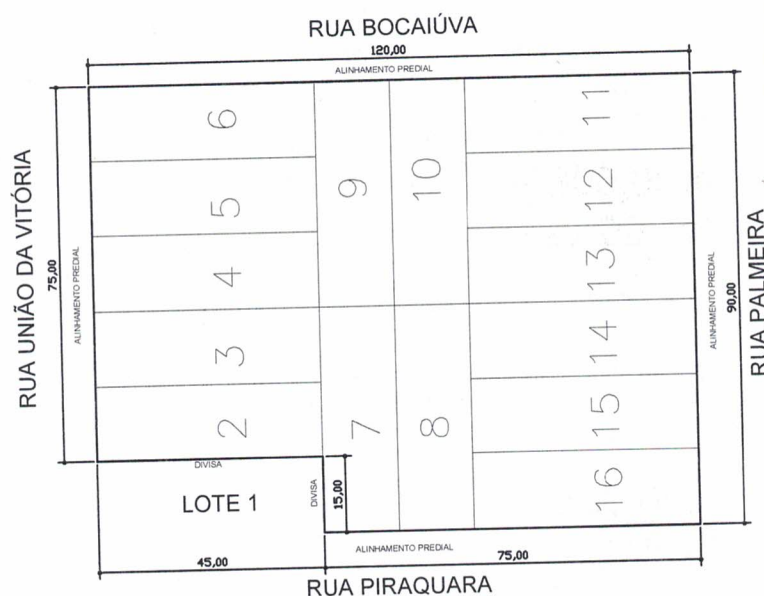
LOTE ORIGINÁRIO: 1 a 16ÁREA=10.800,00m²

LOTE: 2 a 16ÁREA= 10.125,00 m²

QUADRA: 123



PLANTA DE SITUAÇÃO
escala: 1 :2000



PLANTA DO LOTE
escala: 1 :1500

MEMORIAL DESCRITIVO DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: COM A RUA UNIÃO DA VITÓRIA, NUMA DISTÂNCIA DE 75,00 (SETENTA E CINCO) METROS DESTA
SEGUE CONFRONTANDO COM O FUNDO DO LOTE 1 NUMA DISTÂNCIA DE 15,00M (QUINZE) METROS;
LADO ESQUERDO: COM A RUA PIRAQUARA, NA DISTÂNCIA DE 75,00 (SETENTA E CINCO) METROS DESTA
SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE 1 NA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS;
LADO DIREITO: COM A RUA BOCAIÚVA, NA DISTÂNCIA DE 120,00 (CENTO E VINTE) METROS;
FUNDOS: COM A RUA PALMEIRA, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS.

Eduardo de Oliveira Bonomi
CREA - PR A145358/D

MARÇO-2020